



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 671376, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, para as Unidades Escolares, CEIs, Despósito, Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação do Município de Joinville/SC. Aos 27 dias de julho de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, O Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sra. Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 003/2017, para julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 06 de julho de 2017 para apresentar a proposta de preço e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 12 de julho de 2017, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 05 – L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$ 2,34. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de julho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a sua proposta de preços, constatou-se que, na proposta postada eletronicamente foi arrematado o produto pelo valor unitário de R\$ 2,29, no entanto, na proposta escrita protocolada nesta Secretaria, consta o valor unitário do produto por R\$ 2,34, conforme Documento SEI nº 0923959. Considerando que o subitem 6.5, estabelece: “*Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativa de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital*”. Deste modo, por apresentar alternativa de preço, a proposta resta **desclassificada**. Quanto aos documentos de habilitação, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa não comprova o quantitativo exigido do subitem 9.2, alínea "k" do edital. Deste modo, procederam-se à análise aos documentos apresentados aos item 06 (Documento SEI nº 0883791). Considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Portanto, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa cumpre com os requisitos de habilitação. Diante do exposto, fica a empresa **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente aos itens 05 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 27/07/2017, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 27/07/2017, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0934728** e o código CRC **8266CCBD**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.012284-0

0934728v7

0934728v7